



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



PROVA DE CONCEITO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.03.01/2025.08

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 10:05 hrs (nove horas) na sede da prefeitura Municipal de Amontada, o Sr. **Kau Willian Sousa De Oliveira**, Supervisor Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura; o Sr. **Carlos Antônio Moura Brandão**, Coodenador Técnico Financeiro da Secretaria municipal de Educação, e a Sr(a) **Diego Marques Fonseca Freitas**, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, todos designados para compor a comissão técnica de avaliação, nomeados por meio da portaria nº 01 de 02 de Maio de 2025, reuniram-se a fim de procederem a avaliação da solução ofertada pela empresa: **AVANCO-ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA**, com sede Av: José Américo, , 326, sala 1010, cep: 60.824-245, Bairro: Parque Iracema, Cidade: Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº **33.968.671/0001-08**, de acordo com o item 10.3.7 do termo de referência do edital da Concorrência Eletrônica Nº **10.03.01/2025.08** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), SOLUÇÃO INTEGRADA COM IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE APLICATIVO MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA FÍSICO-FINANCEIRA EM PROJETOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA DOS PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, VISANDO O ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DOS PROGRAMAS, ESTABELECEndo PARCERIAS QUE ASSEGUREM A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

RELATÓRIO – PROVA DE CONCEITO - POC

Roteiro para apresentação da POC.

Durante a análise da empresa, a comissão técnica de avaliação fará a verificação de todos os itens exigidos no Termo de Referência do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.03.01/2025.08**, conforme itens abaixo.

Para a empresa ser considerada apta, deverá atender os requisitos constantes no item: 10.3.7 do Termo de Referência, constantes no edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.03.01/2025.08**,

1. Capacidade de Operacionalizar Sistemas Governamentais:	Atende (SIM/NÃO)
1.1 Demonstração de competência no uso de plataformas como: Portal TransfereGov e E-parcerias (federal e estadual); SIGPC (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);	SIM

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



Sismob, Simec e CAUC	
1.2 Inclusão e atualização de dados de forma correta e eficiente nos sistemas.	SIM
2. Prestação de Contas e Regularização Documental:	Atende (SIM/NÃO)
2.1 Entrega de documentos e registros compatíveis com as normativas legais de órgãos concedentes	SIM
2.2 Adequação e suficiência dos dados fornecidos para análises	SIM
3. Capacitação Técnica e Consultoria:	Atende (SIM/NÃO)
3.1 Realização de treinamentos ou reuniões técnicas que demonstrem a capacidade de orientar equipes municipais.	SIM
4. Acompanhamento de Pagamentos e Contratos:	Atende (SIM/NÃO)
4.1 Registro dos pagamentos e termos de ajuste no Portal Mais Brasil e no E-parcerias.	SIM
4.2 Controle das etapas de execução dos convênios para evitar atrasos ou pendências.	SIM
5. Relatórios e Análises no APP:	Atende (SIM/NÃO)
5.1 Funcionalidade para gerar relatórios personalizados sobre receitas e despesas dos convênios.	SIM
5.2 Capacidade de exportar relatórios em formatos populares, como PDF, CSV, Excel etc.	SIM
6. Segurança e Conformidade no APP:	Atende (SIM/NÃO)
6.1 Garantia de conformidade com regulamentações locais e nacionais de proteção de dados, como GDPR, LGPD etc.	SIM

CONCLUSÃO	
Itens avaliados	10
Itens que atendem a especificação	10

[Handwritten signatures]



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



NOTA FINAL (itens que atendem a especificação / itens avaliados) * 100 Se resultado > 90% - APROVADO Se resultado < 90% - REPROVADO	100
--	-----

Após demonstração das soluções apresentadas pela empresa no decorrer da prova de conceito, a comissão técnica de avaliação **APROVOU** todas as soluções apresentadas pela empresa **AVANCO-ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ: 33.968.671/0001-08**, pois a mesma estava em conformidade ao que se pedia no item 10.3.7 do termo de referência do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10.03.01/2025.08**, sendo assim, a empresa **AVANCO-ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ: 33.968.671/0001-08**, foi considerada **APROVADA** na prova de conceito.

Kau Willian Sousa de Oliveira
KAU WILLIAN SOUSA DE OLIVEIRA

Supervisor Administrativo Financeiro da
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Diego Marques Fonseca Freitas
DIEGO MARQUES FONSECA FREITAS

Diretor Administrativo da Secretaria
Municipal de Infraestrutura

Carlos Antônio Moura Brandão
**CARLOS ANTÔNIO MOURA
BRANDÃO**

Coordenador Técnico Financeiro da
Secretaria municipal de Educação

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br